



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 26 de março de 2015 - Nº 4825

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.217

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” – 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Marteleiteiro, até então ocupado pelo servidor **ADILSON SANTIAGO**, falecido em 06 de dezembro de 2014, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.218

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almokdice Valadão” - de Registro Civil das Pessoas Naturais, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Gari, até então ocupado pelo servidor **JOSÉ DELONCIO TOGNERE**, falecido em 09 de março de 2015, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.219

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **SÉRGIO CARLOS DE SOUZA** do cargo em comissão de Gerente de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.220

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.270, de 14 de dezembro de 2001 e a Lei Municipal nº 6.541, de 19 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, de entidades públicas e da sociedade civil organizada:

I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: José Arcanjo Nunes

Suplente: Edson Moreno Canchilheri

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Paulo Cesar Stelzer Bindaco

Suplente: Carlos Antônio Mendes Lacerda

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação
 Titular: Suellen Marinato
 Suplente: Luana Rigon Volpato

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
 Titular: Fábio Serafim Mota
 Suplente: Edison Valentim Fassarella

V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 Titular: Valério Costa Depollo
 Suplente: Maristela Maria Pazinato Casaes

VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 Titular: Carlos Elias Mendonça
 Suplente: Carlos Fernando Sabino

VII – Representante da Secretaria Municipal de Interior
 Titular: Estela Maria Moreira Andrade
 Suplente: Adilso Lino

VIII – Representante do INCAPER
 Titular: Dirceu Godinho Antunes
 Suplente: Maísa Mação Puppim

IX – Representante do IDAF
 Titular: Carla Saraceni de Almeida Godinho
 Suplente: Larissa Arada Baptista

X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 Titular: Edmilson da Silva Moulin
 Suplente: Gilmar Araujo

XI – Representante do Sindicato Rural
 Titular: Wesley Mendes
 Suplente: Leandro França Rosa

XII - Representante dos Quilombolas e dos Assentados da Reforma Agrária
 Titular: Leonardo Marcelino Ventura
 Suplente: Ronilso Felipe de Souza

XIII – Representante da Cooperativa de Laticínios SELITA
 Titular: Sérgio Machado Mendes
 Suplente: Jonas Altoé

XIV – Representante dos Agentes Financeiros
 Titular: Elaine da Silva Shalders
 Suplente: Paulo Henrique Sabino

XV – Representantes dos Agricultores Familiares

· Localidade de Santa Fé de Cima
 Titular: Elder Ferrare Ramos
 Suplente: Abernathy de Jesus Fernandes Anequim

· Distrito de Gruta
 Titular: Jorge Lousada Hoinhas
 Suplente: Adair de Souza

· Localidade de Pedra Lisa
 Titular: Diones dos Santos Alves
 Suplente: Waléria Leite Monteiro Permanhane

· Localidade de Banca de Areia
 Titular: Giordani Carrari Porto
 Suplente: Joventino Verneck

· Distritos de Vargem Grande de Soturno e Gironda
 Titular: Elimário Matielo
 Suplente: Vanildo Matielo

Localidade de Tijuca
 Titular: Andressa Valdo Maitan
 Suplente: Bruno Viana Boreli

· Distrito de Itaóca
 Titular: Luciano Martins Longo
 Suplente: Fábio Coelho de Matos

· Assentamento Nova Safra
 Titular: Nanci Paiva
 Suplente: João Batista dos Santos

· Distrito de Burarama
 Titular: Renato Fardin
 Suplente: Amarildo Dardengo

· Distrito de São Vicente
 Titular: Jovandir José Felipe
 Suplente: Nivaldo José Favero

XVI – Representante da FAMMOPOCI
 Titular: Arnaldo Permanhane
 Suplente: Edson Luis Moreira

XVII – Representante da Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim
 Titular: Marcelo da Paschoa Chagas
 Suplente: Leandro Camilato de Miranda

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 23.763/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no protocolo nº 1351/2015, resolve:

Designar a servidora municipal **PAOLLA TEIXEIRA BASTOS**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 006/2015, 20/03/2013	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Cooperação mútua entre os convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	1351/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 238/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 2217/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ALOYSIO MARTINS PALITOT**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de abril de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

PORTARIA Nº 244/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras- SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 035/2015 24/03/2015	CONSTRUSUL LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma de quadra poliesportiva na rua Lauro Lemos – Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I da Carta Convite nº 001/2015.	1 - 8288/2015 1 - 2239/2015 17 - 4073/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**INICIO DE OBRAS**

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) das Ruas: Maria Rosa Guimarães, Moisés Altoé, Mário Bahiense, José Canuto, José Batista, Reinaldo Machado e José Turini – Bairro Recanto – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 015/2015 – AL Construções LTDA, a partir de 24/03/2015.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

CONCLUSÃO DE OBRAS

Atestamos que a Obra de Construção de Contenção, Drenagem e Pavimentação da Rua Severo Partele – Bairro Teixeira Leite – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 199/2014, executada pela empresa CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA EIRELI – EPP., encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 03 de fevereiro de 2015.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTO DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal. nta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 10096
Data da Lavratura: 05/02/2015
CPF do Contribuinte: 379.923.177-34
Contribuinte: Silasmar Chrispim de Andrade
Fundamento legal da infração: Art.19º, RLF, Dec. 2008/75
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75
Valor da Multa: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

INDEFERIMENTO DE DEFESA

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDEFERIMENTO do protocolo de defesa abaixo relacionado. Informamos ainda que o mesmo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, anexos aos autos, para as providências cabíveis.

Defesa:26059/2014
Infrator: José Anderson Perim Camporez
Auto de infração: 7339/2014

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Março de 2015.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0 08 /2015

Ano Processo	2015
Nº Processo	1220405 (Protocolo AGERSA nº. 7039/2015)
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressora
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903912000
Valor Contratado	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Data da Assinatura	24/03/2015

Prazo	19/09/2015
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ	Contratante 03.311.730/0001-00
Contratado	Centermaq Comércio e Representações Ltda
CNPJ	Contratado 35.996.800/0001-99
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

DATACI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DATACI - 01/2015

A DATACI torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de aquisição de microcomputadores do tipo estação de trabalho.

Início do Credenciamento: 14h00 do dia 15 de abril de 2015.
Início da Sessão: 14h30 do dia 15 de abril de 2015.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATACI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2015.

TISSIANO CASSAGO
Pregoeiro Oficial

IPACI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº e Ano do Processo	47-9000/2015
Nº do Empenho	123
Data de empenho	25/03/2015
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.30.07.00
Objeto	Gêneros Alimentícios
Valor	R\$ 1.336,00 (um mil trezentos e trinta e seis reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71

Contratado	Distribuidora Centro Sul Eireli
CNPJ do contratado	06.190.976/0001-50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2015

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº e Ano do Processo	47-9024/2015
Nº do Empenho	124
Data de empenho	25/03/2015
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.30.21.00
Objeto	Material de Copa e Cozinha
Valor	RS 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Distribuidora Centro Sul Eireli
CNPJ do contratado	06.190.976/0001-50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2015

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº e Ano do Processo	47-9241/2015
Nº do Empenho	125
Data de empenho	25/03/2015
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.30.22.00
Objeto	Material de Limpeza e Higieneização
Valor	RS 3.972,90 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71

Contratado	Distribuidora Centro Sul Eireli
CNPJ do contratado	06.190.976/0001-50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2015

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 099/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	17/03/2015	17/03/2015
THALITAMEIRELLES S. MAGALHÃES	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	24/03/2015	26/03/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 100/2015.**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, convocar as servidoras comissionadas Nea Pereira Gomes e Valquíria Rigon Volpato, Assessoras de Gabinete Parlamentares, para interromperem suas férias regulamentares, a partir de 26/03/2015, a fim de prestarem assessoria aos trabalhos da Comissão Especial de Segurança, Fiscalização em Edificações e Regularização Fundiária, criada pela Resolução 319/2015, de 11/03/2015, ficando os dias devidos postergados para gozo em momento oportuno, a requerimento das servidoras, após conclusão dos trabalhos da Comissão.

2º - As servidoras farão jus à gratificação para realização de trabalho técnico específico, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2015 até a conclusão dos trabalhos da Comissão.

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM